




TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2044/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços n° 019/2021, oriunda do Pregão Presencial n° 022/2021, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, objetivando a contratação de empresa especializada em aquisições de Tampões e Ralos de Ferro Fundido – da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, n° 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vallerius da Silva Lodeose, portador do CPF n° 999.492.967-49, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021**, oriunda do Pregão Presencial N° 022/2021, do Município de Guapimirim/RJ, firmada entre o Município de Guapimirim /RJ e a empresa **Ferrari Logística Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rod. Washington Luiz n° 6157 – bairro – Jardim Gramacho, Cidade Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob n° 07.897.898.0001-91, representada neste ato pelo Sr. **Ronaldo Ferrari de Oliveira**, portador da identidade de n° 03.990.666-4,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços n° 019/2021, oriunda do Pregão Presencial n° 022/2021 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ**, firmada em 05.08.2021 objetivando a contratação de empresa especializada, Contratação de empresa para aquisição de Tampões e Ralos de Ferro Fundido em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência e Cronograma Físico Financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo N° 20/14/22
Rubrica: P FLS 299

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:

O valor global desta adesão é de R\$ 670.500,00 (seiscentos e setenta mil e quinhentos reais), perfazendo o percentual de 50 % (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º de Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretário de Serviços Públicos
Marcus Vallerius da Silva Lodeose

Ferrari Logística Eirelli

Ronaldo Ferrari de Oliveira
Diretor Técnico
Ferrari Logística

FERRARI LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 07.897.898/0001-91